

CHECKLIST
JUIZO ADMISSIBILIDADE - IRDR

OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS CUMULATIVOS (ART. 976 CPC)



Existência de efetiva repetição de processos	
Controvérsia unicamente de direito	
Risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica	
Causa pendente de julgamento no tribunal	
Inexistência de TEMA no STF/STJ	

PROCESSO PILOTO

Identificação da causa pendente vinculada ao incidente	
Apensamento do processo piloto ao incidente	
Sobrestamento do processo piloto até julgamento do incidente	

ÓRGÃOS JULGADORES

Órgão Especial	
Seções Cíveis Reunidas	
Seção Criminal	
Seção Cível de Direito Público	
Seção Cível de Direito Privado	

COMPETÊNCIA PARA ADMISSIBILIDADE (ART. 219, §6º RITJBA)

Análise de admissibilidade realizada pelo órgão competente	
--	--

DECISÃO DE DETALHAMENTO (ART. 219, §8º RITJBA)

Decisão de detalhamento proferida pelo Desembargador Relator (monocrática)	
Informações enviadas ao NUGEPNAC para comunicação e registro	

UTILIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE MOVIMENTAÇÃO

12094 - Admissão	
12095 - Inadmissão	
12257 - Mérito / Tese Jurídica	

EFEITOS DA COMUNICAÇÃO NUGEPNAC

Criação de tema e vinculação da tese jurídica fixada	
Cadastro no BNP e divulgação no Portal do NUGEPNAC	
Suspensão dos processos sobre a matéria até o trânsito em julgado do incidente	